



TERMO DE ADITAMENTO N.º 159/2020

Processo Administrativo: PMC.2017.00001285-15

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 246/18

Termo de Contrato n.º 130/18

Termo de Aditamento n.º 125/19 e 159/20

Objeto: Locação de Sistema de Automação Total para realização de exames de Microbiologia no Laboratório Municipal de Campinas, com fornecimento dos reagentes, insumos e todos os materiais e equipamentos de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.962.122/0003-21, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29/10/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.599.357,84 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento 3012603, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 087000.08750.10.301.1003.4022.3.3.90.30.35 FR 05.301-007;
- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.12 FR 05.301-007.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de outubro de 2020


CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº	SIMONE BARROS RAVAZI
CPF nº	Gerente de Licitação RG 27.327.240-8 CPF 271.063.778-21



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2017.00001285-15

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 246/18

Termo de Contrato nº 130/18

Termo de Aditamento nº 125/19 e 159/2020

Objeto: Locação de Sistema de Automação Total para realização de exames de Microbiologia no Laboratório Municipal de Campinas, com fornecimento dos reagentes, insumos e todos os materiais e equipamentos de suporte.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de outubro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Simone Barros Ravazi
Cargo: Gerente de Licitações
CPF: 271.063.778-21 RG: 27.327.240-8
Data de Nascimento: 25/04/78
Endereço residencial completo: Av. 02 nº 1515 Quadra F2 Jd. São Marcos - Valinhos - SP
E-mail institucional: vendas@cqc.com.br
E-mail pessoal: simone@cqc.com.br
Telefone(s): 19 33033800
Assinatura: Ravazi

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.